

partícipes para implementação e alcance dos objetivos do "Programa de sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul - Progestão RS".

Protocolo: 2026001391205

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 22/0500-0004375-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato, **RATIFICA** o teor do Termo de Cooperação FPE nº 1362/2025 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o Município de Barra do Quaraí, objetivando implementar o Subprograma de Conscientização Ambiental, que faz parte do Programa de Integração com a Comunidade, estabelecido no Plano de Manejo do Parque Estadual do Espinilho (PESP).

Protocolo: 2026001397861

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/0500-0004490-6

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato, **RATIFICA** o teor do Termo de Cooperação FPE nº 4776/2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE, objetivando o fortalecimento da capacidade de organizações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001402183

Assunto: Atos
Processo: 22/0500-0000473-8
Nome: ALGIR LORENZON

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, e considerando as seguintes razões:

- o art. 90 da Lei nº 16.266, de 27 de dezembro de 2024 estabelece que os Conselheiros da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS - com mandato em curso na data de início da vigência da referida Lei poderão ter seus mandatos prorrogados, pelo prazo faltante para completar seis anos, mediante ato do Governador do Estado, após prévia aprovação da Assembleia Legislativa;
- que já fora protocolado na Assembleia Legislativa o pedido de aprovação da prorrogação do mandato, estando em regular tramitação no RDI 07/2026;
- que o requisito de aprovação pela Assembleia Legislativa, fixado pelo legislador para a regra de transição da prorrogação de mandatos (art. 90 da Lei nº 16.266/2024) reclama interpretação sistemática para aplicação adequada da norma na eventualidade de expiração do mandato no curso de tramitação da proposição, admitindo-se, em caráter excepcional, que a deliberação da Assembleia Legislativa opere efeitos retroativos;
- os arts. 22 e 23 da Lei nº 16.266/2024 estabelecem que o ex-membro do Conselho Superior da AGERGS fica impedido de exercer atividades ou de prestar qualquer serviço no setor de sua atuação, por um período de seis meses, durante o qual fará jus à percepção de remuneração compensatória;
- a necessidade da apreciação de inúmeras questões relevantes pela AGERGS e os prejuízos ao interesse público em caso de solução de continuidade de mandato de conselheiro da AGERGS;
- os princípios constitucionais da eficiência, do interesse público e da finalidade e o disposto no art. 22, "caput", e § 1º, do Decreto-Lei Federal nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; e
- a indicação inicial para nomeação nas funções de membro do Conselho Superior da AGERGS fora aprovada pelo Decreto Legislativo nº 11.248, de 15 de março de 2022, constituindo em indicativo de adequação do nome;

PRORROGA, com fundamento no art. 90 da Lei nº 16.266, de 27 de dezembro de 2024, a contar de 23 de março de 2026, pelo prazo faltante para completar seis anos, o mandato do acima referido como membro do Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, submetendo o presente ato à aprovação da Assembleia Legislativa.

Protocolo: 2026001396438

Assunto: Concurso
Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 20 e o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** os atos publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 31, de 18 de fevereiro de 2026, na parte referente à nomeação dos abaixo relacionados para exercerem os seguintes Cargos integrantes das respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de:

*Nomeado em última chamada.

** Vaga cota – Pessoa negra.

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo	Motivo
ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS	43º	22ª	Analista Contador	Opção pela nomeação em última chamada
INGRID MICHELE DA ROSA POHLMANN	44º	23ª	Analista Contador	Opção pela nomeação em última chamada
MONIELLE MORAES ELIAS ROSA	45º	24ª	Analista Contador	Não comparecimento à posse no prazo legal
EDUARDO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO	46º	25ª	Analista Contador	Opção pela nomeação em última chamada
MARIO ROBERTO GAUTERIO JARDIM	51º	27ª	Analista Contador	Não comparecimento à posse no prazo legal
RAFAEL SULZBACH	52º	28ª	Analista Contador	Opção pela nomeação em última chamada
JOSIANE WEIRICH SCHRENK NIGOLINO	53º	29ª	Analista Contador	Opção pela nomeação em última chamada
MATHEUS ROBERTO STAFANELLO*	39º	1ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
ANGÉLICA PERTILE DA SILVA*	75º	70ª	Analista Jurídico	Manifestação de desistência da vaga
EMILIANO CAMPAGNARO CHILANTE*	103º	76ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
ANDRESSA CRISTINA ZANCO*	111º	79ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
ANA CAROLINA CÁSSIO DO NASCIMENTO LACERDA*	116º	80ª	Analista Jurídico	Manifestação de desistência da vaga
MELISSA GONÇALVES DE LIMA*	118º	81ª	Analista Jurídico	Manifestação de desistência da vaga
RAFAELA PIETA DE OLIVEIRA*	119º	85ª	Analista Jurídico	Manifestação de desistência da vaga
EDUARDA SILVANO*	133º	86ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
BRUNA BASSI VEDANA*	140º	87ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
FABÍOLA REIS GEHLEN*	143º	89ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
FABIANA DE CONTO*	153º	90ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
FABIANA LUÍSA UNSER*	165º	94ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
GIOVANA FERREIRA DENGO*	173º	95ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
JULIANA GUIMARÃES AMATO*	174º	96ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
LUISA ROSSI*	180º	97ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal

FERNANDO RAGUZZONI BRUNDO*	184º	100ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
HELOISA PEREIRA RODRIGUES*	192º	101ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
MARIANA POHLMANN MORAES*	194º	105ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
MARCÍRIO BARCELLOS GESSINGER*	195º	108ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
GUILHERME MARQUES FERREIRA*	197º	111ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
CAMILA DALBOSCO*	200º	112ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
JULIANA OLIVEIRA DE FREITAS*	201º	113ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
LETIÉRRY LEVANDOSKI*	205º	118ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
RAFAEL MENDOZA VIEIRA*	210º	119ª	Analista Jurídico	Manifestação de desistência da vaga
ALESSANDRA ANZANELLO LAGO*	225º	123ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
WANESSA MUNIZ MARTINEZ*	231º	132ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
EDENIR MALAGGI*	250º	133ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
SARA SIMONI KAHL*	260º	136ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
MATHIAS FRANKE THOMAS*	266º	139ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
HELENA GELSDORF SECKLER*	272º	142ª	Analista Jurídico	Manifestação de desistência da vaga
MAURO MONTEIRO OLIVEIRA*	273º	143ª	Analista Jurídico	Manifestação de desistência da vaga
CARLA ROBERTA DE ALMEIDA*	279º	144ª	Analista Jurídico	Não comparecimento à posse no prazo legal
MAURO MOZAEL HIRSCH	129º	45ª	Técnico Administrativo	Opção pela nomeação em última chamada
LEONARDO ANTUNES BORGES	155º	55ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal
LUIZA BACCHIERI DUARTE PINTO	157º	56ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal
RAFAEL MOORI PINTO	159º	57ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal
LUCAS OURIQUES DAL OSTO	160º	58ª	Técnico Administrativo	Opção pela nomeação em última chamada

LUIS FILIPE OLIVEIRA BENTO	24º PN**	60ª	Técnico Administrativo	Manifestação de desistência da vaga
MATHEUS SANTANA SCHIFFNER	165º	61ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal
FELIPE SEIDLER GRENDENE	174º	64ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal
TAIS SILVA DE ALMEIDA	178º	65ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal
GUILHERME RODRIGUES PORTO	26º PN**	66ª	Técnico Administrativo	Não comparecimento à posse no prazo legal

Protocolo: 2026001397454

Assunto: Concurso

Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau "A", Nível I, os seguintes Cargos integrantes das respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 125, de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição, como segue:

*Nomeado em última chamada.

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo
FERNANDA DE FÁTIMA CAVALLI CARVALHO	42º	22ª	Analista Contador
EDUARDA DE QUADROS COPATTI	48º	23ª	Analista Contador
ELIZA ANDREA RAMBOR	54º	24ª	Analista Contador
EMANUELLEN SCHASSOTT MOCELIN	56º	25ª	Analista Contador
EDIMARA MARTINS WILCHEN	57º	27ª	Analista Contador
LEONARDO BAZZOTTI TSAKMAKAFSKI	58º	28ª	Analista Contador
LUCAS DE OLIVEIRA BONADIMAN	59º	29ª	Analista Contador
RAFAEL LEVI DA SILVA BENTO*	30º	1ª	Analista Jurídico
ANGÉLICA RANGEL ZANETTI BASTOS*	81º	70ª	Analista Jurídico
MICAELA LUMI MAIER TUBAKI*	175º	76ª	Analista Jurídico
JOANA VAGHETTI SANTOS*	193º	79ª	Analista Jurídico
FÁBIO JOSÉ RIZZI CORSO*	240º	80ª	Analista Jurídico
MATHEUS DA MOTTA MORS	180º	45ª	Técnico Administrativo

Protocolo: 2026001397458

Assunto: Concurso

Processo: 22/1000-0009583-0

Nome: MATHEUS DA MOTTA MORS

Classificação: 180º

Vaga nº: 45ª

Cargo: Técnico Administrativo

Motivo: Manifestação de desistência da vaga

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 20 e o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do acima relacionado para exercer o referido Cargo integrante da respectiva Especialidade das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado.

Protocolo: 2026001397464

Assunto: Concurso

Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo

administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** as abaixo relacionadas para exercerem, em estágio probatório, no Grau "A", Nível I, os seguintes Cargos integrantes das respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 125, de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição, como segue:

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo
LUANA MARTINS BIERHALS	182º	45ª	Técnico Administrativo
BRUNA FARIAS	183º	55ª	Técnico Administrativo

Protocolo: 2026001397465

Assunto: Concurso
 Processo: 22/1000-0009583-0
 Nome: BRUNA FARIAS
 Classificação: 183º
 Vaga nº: 55ª
 Cargo: Técnico Administrativo
 Motivo: Opção pela nomeação em última chamada

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 20 e o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da acima relacionada para exercer o referido Cargo integrante da respectiva Especialidade das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado.

Protocolo: 2026001397469

Assunto: Concurso
 Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau "A", Nível I, os seguintes Cargos integrantes das respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 125, de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição, como segue:

* Vaga cota – Pessoa negra.

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo
LUIS FERNANDO BALADÃO	187º	55ª	Técnico Administrativo
LUÍSA WILLERS RIBAS	189º	56ª	Técnico Administrativo
FERNANDA MELO DA CRUZ	191º	57ª	Técnico Administrativo
ADRIANE ARMELLINI MARAFON	192º	58ª	Técnico Administrativo
ANNA CAROLINA BANDEIRA BARRETO	27º PN*	60ª	Técnico Administrativo

Protocolo: 2026001397474

Assunto: Concurso
 Processo: 22/1000-0009583-0
 Nome: ANNA CAROLINA BANDEIRA BARRETO
 Classificação: 27º PN*
 Vaga nº: 60ª
 Cargo: Técnico Administrativo
 Motivo: Manifestação de desistência da vaga

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 20 e o § 1º do art. 22 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da acima relacionada para exercer o referido Cargo integrante da respectiva Especialidade das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado.

* Vaga cota – Pessoa negra.

Protocolo: 2026001397480

Assunto: Concurso
Processo: 22/1000-0009583-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** as abaixo relacionadas para exercerem, em estágio probatório, no Grau “A”, Nível I, os seguintes Cargos integrantes das respectivas Especialidades das Carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em concurso público, conforme classificação homologada pelo Edital nº 07/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 125, de 1º de julho de 2022, nos termos do disposto no item 9 do Edital de Abertura, e em substituição, como segue:

* Vaga cota – Pessoa negra.

Nome	Classificação	Vaga nº	Cargo
RAISSA VITÓRIA DA ROSA PEDRUZZI	28º PN*	60ª	Técnico Administrativo
MARTIELE ADOLFO DO PRADO	193º	61ª	Técnico Administrativo
SINARA FERNANDA KOCHENBORGER	194º	64ª	Técnico Administrativo
JOANA IMMICH	199º	65ª	Técnico Administrativo
ALINE HELENA ANDRADE DOS SANTOS	33º PN*	66ª	Técnico Administrativo

Protocolo: 2026001390585

Assunto: Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN
Processo: 25/1244-0033199-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 52.549, de 9 de setembro de 2015, **DISPENSA** das funções e **DESIGNA** os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RS, no biênio 2025-2027, em complementação de mandato até 11 de setembro de 2027, como segue:

Nome	Representação	órgão/entidade	Membro	Providência
MÁRCIO LUIZ DA COSTA LIMEIRA	Poder Executivo Estadual	Brigada Militar	Titular	Dispensa
CRISTIANO LUÍS DE OLIVEIRA MORAES	Poder Executivo Estadual	Brigada Militar	Titular	Designa
FRANCINI PAGLIARINI FISCH	Poder Executivo Estadual	Brigada Militar	Suplente	Dispensa
BETINA GAUSMANN OLIVEIRA	Poder Executivo Estadual	Brigada Militar	Suplente	Designa
ANDRÉ MARCELO KOECHE	Poder Executivo Estadual	DAER	Suplente	Dispensa, a contar de 11 de fevereiro de 2026

Protocolo: 2026001400689

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/2600-0000786-5
Nome: MARCELO SANTOS LIMA
Cargo: Fiscal de Transporte Urbano e Metropolitano
Classificação: 31º - Ampla Concorrência
Prazo: 12 meses

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 16.361, de 9 de outubro de 2025, **CONTRATA**, em caráter emergencial e por tempo determinado, o acima referido para exercer o cargo de Fiscal de Transporte Urbano e Metropolitano, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 03/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2026.